



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA**

**DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA**  
***Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga***  
Telefone: (86) 3215 5888 Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [dpco@ufpi.edu.br](mailto:dpco@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil



**EDITAL Nº. 02 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.1 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 04/2019 –CAC/ PREG/UFPI, DE 11/11/2019.**

O DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação presencial em Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2020.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 04/2019-CAC/PREG/UFPI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 09/06/2015, no Edital Nº 04/2019, de 11 de novembro de 2019 (CAC/PREG/UFPI) e neste Edital.

## 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

- 3.1. Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- 3.2. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- 3.3. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- 3.4. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- 3.5. A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- 3.6. Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir nenhum outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- 3.7. Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período letivo de 2020.1) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta-corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta-corrente de terceiros.**

## 4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2020.1

Para o período letivo 2020.1, o Departamento de Patologia e Clínica Odontológica oferecerá **13** (treze) vagas para Monitoria Remunerada sendo contemplado até 02 (duas) vagas/disciplina. Para Monitoria não Remunerada serão contempladas com até 02 (duas) vagas nas disciplinas com carga horária teórica, e até 03

(três) vagas nas disciplinas com carga horária prática ou teórica-prática, conforme distribuição contida no item 2.1.2 do Edital Nº04/2019-CAC/ PREG/UFPI, de 11 de novembro de 2019.

#### 5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1

Nº ORDEM	DISCIPLINA	CÓDIGO TURMA	HORÁRIO TURMA	PROFESSOR	BOLSISTA	
					REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
1.	BIOÉTICA	DPC0033	2N123	Wagner Moura	01	01
2.	CIRURGIA I	DPC0057	6M23456	Maria Cândida	-	01
3.	CIRURGIA I	DPC0057	6M23456	Lúcia Reis	01	01
4.	CIRURGIA I	DPC0057	6M23456	Ana Cristina	01	01
5.	CIRURGIA I	DPC0057	6M23456	Júlio Cravinhos	-	01
6.	CIRURGIA II	DPC0058	2M3456	Walter Moura	-	01
7.	CIRURGIA II	DPC0058	2M3456	Ana Cristina	-	01
8.	CIRURGIA II	DPC0058	2M3456	Júlio Cravinhos	-	01
9.	CLÍNICA EM RADIOLOGIA	DPC0042	3T3456	Ana Caroline	-	-
10.	CLÍNICA EM RADIOLOGIA	DPC0042	3T3456	KarLa Rovaris	-	-
11.	CLÍNICA INFANTIL	DPC0050	3M3456 4T3456	Marina de Deus	-	01
12.	CLÍNICA INFANTIL	DPC0050	3M3456 4T3456	Teresinha	01	01
13.	DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	6M3456	Divana Lira	01	-
14.	DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	5M3456	Divana Lira	-	01
15.	DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	6M3456	Maurício Tavares	-	01
16.	DIAGNÓSTICO BUCAL	DPC0035	5M3456	Simone Lobão	01	01
17.	ENDODONTIA I	DPC0043	3M123456	Josete Portela	-	01
18.	ENDODONTIA I	DPC0043	3M123456	Carmen Milena	-	01
19.	ENDODONTIA II	DPC0047	4T3456	Josilda Martins	01	01

20.	ENDODONTIA II	DPC0047	4T3456	Josete Portela	01	01
21.	IMAGINOLOGIA	DPC0059	6T3456	Ana Caroline	-	01
22.	IMAGINOLOGIA	DPC0059	6T3456	Karla Rovaris	-	01
23.	IMPLANTODONTIA	DPC0060	4T3456	Walter L. de Moura	-	01
24.	IMPLANTODONTIA	DPC0060	4T3456	Valdimar Valente	-	01
25.	IMPLANTODONTIA	DPC0060	4T3456	Júlio Cravinhos	-	01
26.	ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA II	DPC0046	2M3456	Cacilda Lima	01	-
27.	ODONTOPEDIATRIA	DPC0049	2T3456 5M3456	Teresinha Lopes	-	01
28.	ODONTOPEDIATRIA	DPC0049	2T3456 5M3456	Marina de Deus	01	-
29.	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL I	DPC0037	3T3456	Carmen Milena	-	01
30.	PATOLOGIA BUCAL	DPC0034	4M3456	Simone Lobão	-	01
31.	PATOLOGIA BUCAL	DPC0034	4M3456	Divana Lira	-	01
32.	PERIODONTIA I	DPC0040	4T3456	Plínio Macêdo	-	-
33.	PERIODONTIA I	DPC0040	4T3456	Elonice Sousa	-	01
34.	PERIODONTIA II	DPC0045	2T3456	Wagner Filho	-	-
35.	PERIODONTIA II	DPC0045	2T3456	Plínio Macêdo	01	-
36.	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	DPC0036	5M3456 6M3456	Ana Caroline	01	01
37.	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	DPC0036	5M3456 6M3456	Karla Rovaris	01	01
<b>TOTAL DE PROFESSORES / BOLSISTA</b>			<b>TOTAL DE PROFESSORES / BOLSISTA</b>		<b>13</b>	<b>31</b>

**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2020.1 Anexo II - do Edital 04/2019-CAC/PREG/UFPI 11/11/2019.**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>11/11/2019</b>	• Publicação do Edital da CAC/PREG

14/11/2019 e 18/11/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2020.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não choque de horário.</b></li> </ul>
20/11/2019 a 02/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b>, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2020.1 em conformidade com este Edital.</li> </ul>
10 e 11/02/2020	<p><b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b></p>
02 a 06/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2020.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
10/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.</li> </ul>
11 a 16/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>• Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2020.1</li> </ul>
17/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.</b></li> </ul>
18/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Julgamento de recurso</b> interposto à comissão de seleção.</li> </ul>
19/03/2020 até as 18h00min	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
Até 20/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAC/PREG.</li> </ul>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 11/03/2020</b>	
Até 14/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b>, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>- REGULAR-</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página UFPI.	

**Final da Atividade de Monitoria: 03/07/2020**

**Frequência Mensal dos Monitores**

**-COMPLEMENTAR-**

» Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor**

Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2020



Prof.ª Maria Jesus Costa Cheuk Lau

Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica